



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico Nº 005/2021.
- Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico Nº 006/2021.
- Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico Nº 007/2021.
- Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico Nº 008/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO Nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA-BA**, através de sua Comissão Especial de Regularização Fundiária deste Município de Ibotirama-BA, instituída pelo Decreto Municipal nº 034, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, que tramita perante esta Comissão Especial Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, tombado sob nº 009/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consubstanciado em um lote urbano (já edificado) situado na Rua Dr. João Borges Figueiredo, 657, Centro, nesta Cidade de Ibotirama-BA, conforme memorial descritivo constante do anexo único ao presente. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação, com a advertência de que caso não apresentada qualquer manifestação perante esta Comissão, estabelecida na Avenida J.K, 514, Centro, Ibotirama-BA, CEP. 47.520-000, no prazo de 30 (trinta) subsequentes à publicação do presente, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E.

Ibotirama-BA, 12 de abril de 2021.


SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 034/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Emanuel Chaves Pereira Novais

Local: Rua Dr. João Borges Figueiredo, nº 657, Centro, Ibotirama-BA

Área: (133,51 m²)

Perímetro: 58,24 m

DESCRIÇÃO


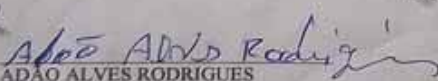
IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado, no município de Ibotirama- BA, Rua Dr. João Borges Figueiredo, nº 657, no Centro. Com uma área de 133,51 m², conforme descrição a seguir:

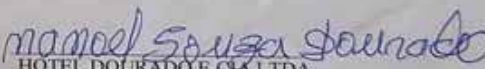
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.652.993,9214m** e **E 693.856,9757m**; , deste, segue confrontando com **HOTEL DOURADO E CIA LTDA**, CNPJ: 63.085.674/0001-56, INSC.: 01.02.061.0131.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°04'02" e 21,23 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.652.977,6452m** e **E 693.870,6006m**; , deste, segue confrontando com **RUA JOÃO BORGES FIGUEIREDO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°07'16" e 5,88 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.652.973,3540m** e **E 693.866,5820m**; , deste, segue confrontando com **ADÃO ALVES RODRIGUES**, CPF: 139.528.115-72, INSC.: 01.02.061.0140.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°10'36" e 24,71 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.652.992,3310m** e **E 693.850,7579m**; , deste, segue confrontando com **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°39'09" e 6,42 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

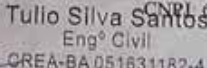
Observações:

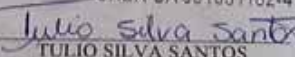
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

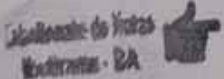
-, Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021.



ADÃO ALVES RODRIGUES
CPF: 139.528.115-72


HOTEL DOURADO E CIA LTDA
CNPJ: 63.085.674/0001-56


Tulio Silva Santos
Engº Civil
CREA-BA 051631182-4


TULIO SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 051631182-4
ART nº BA20210447810


RECONHECIMENTO
NO VERSO




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
ESPECÍFICO Nº 006/2021**

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA-BA**, através de sua Comissão Especial de Regularização Fundiária deste Município de Ibotirama-BA, instituída pelo Decreto Municipal nº 034, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, que tramita perante esta Comissão Especial Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, tombado sob nº 012/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consubstanciado em um lote urbano (já edificado) situado na Rua Nova Brasília, 164, Centro, nesta Cidade de Ibotirama-BA, conforme memorial descritivo constante do anexo único ao presente. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação, com a advertência de que caso não apresentada qualquer manifestação perante esta Comissão, estabelecida na Avenida J.K, 514, Centro, Ibotirama-BA, CEP. 47.520-000, no prazo de 30 (trinta) subsequentes à publicação do presente, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E.

Ibotirama-BA, 12 de abril de 2021.


SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 034/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

ANEXO ÚNICO

**MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA URBANA**

Proprietário: **JUSCELINO DE JESUS PINTO**

Município: **IBOTIRAMA-BA**

Área: **59,72 m²**

Perímetro: **37,86 m**

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado no município de Ibotirama- BA, à Rua Nova Brasília, nº 164, Centro, Insc. Imobiliária: 01.01.011.0168.001, com uma área de 59,72 m², conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.652.121,52m** e **E 693.480,88m**; deste, segue confrontando com **MARINALVA DUARTE VIEIRA**, CPF: 919.460.505-04, INSC. IMOB: 01.01.011.0013.001, MAT. 2022, com os seguintes azimutes e distâncias: **153°52'12"** e **4,00 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.652.117,93m** e **E 693.482,65m**; deste, segue confrontando com **JOSE VIEIRA PINTO**, CPF: 381.761.815-87, INSC. IMOB: 01.01.011.0164.001, com os seguintes azimutes e distâncias: **243°06'49"** e **14,90 m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.652.111,20m** e **E 693.469,36m**; deste, segue confrontando com **RUA NOVA BRASÍLIA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **332°58'56"** e **4,00 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.652.114,76m** e **E 693.467,54m**; deste, segue confrontando com **JUSCELINO DE JESUS PINTO**, CPF: 665.885.105-00, INSC.: 01.01.011.0171.001, com os seguintes azimutes e distâncias: **63°06'49"** e **14,96 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ibotirama-BA, 30 de setembro de 2020

MARINALVA DUARTE VIEIRA
CPF: 919.460.505-04

Tabelfoneiro de Ibotirama
Ibotirama - BA

Juscelino de Jesus Pinto
JUSCELINO DE JESUS PINTO
CPF: 665.885.105-00

Tulio Silva Santos
Engº Civil
CREA-BA 051631182-4

Jose Vieira Pinto
JOSE VIEIRA PINTO
CPF: 381.761.815-87

Tabelfoneiro de Ibotirama
Ibotirama - BA

Tulio Silva Santos
TULIO S. SANTOS
Eng. Civil CREA BA 051631182-4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
ESPECÍFICO Nº 007/2021**

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA-BA**, através de sua Comissão Especial de Regularização Fundiária deste Município de Ibotirama-BA, instituída pelo Decreto Municipal nº 034, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, que tramita perante esta Comissão Especial Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, tombado sob nº 018/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consubstanciado em um lote urbano (já edificado) situado na Praça Ives de Oliveira, 03, Centro, nesta Cidade de Ibotirama-BA, conforme memorial descritivo constante do anexo único ao presente. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação, com a advertência de que caso não apresentada qualquer manifestação perante esta Comissão, estabelecida na Avenida J.K, 514, Centro, Ibotirama-BA, CEP. 47.520-000, no prazo de 30 (trinta) subsequentes à publicação do presente, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E.

Ibotirama-BA, 12 de abril de 2021.


SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 034/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: LAURITA LIMA DE MACÊDO SIMÕES
Local: PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 03, CENTRO, Ibotirama-BA
Área: 229,13 m²
Perímetro: 79,52 m

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado, no município de Ibotirama- BA, Praça Ives de Oliveira, nº 03, Centro. Com uma área de 229,13 m², conforme descrição a seguir:

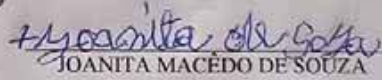
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.652.286,20m** e **E 693.577,46m**; deste, segue confrontando com **MINERVINO SOUZA SANTOS**, CPF: 012.937.705-82, INSC. IMOBI.: 01.01.002.0059.001, com os seguintes azimutes e distâncias: **160°08'10"** e **32,78 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.652.255,37m** e **E 693.588,60m**; ; deste, segue confrontando com **JOANITA MACÊDO DE SOUZA**, CPF: 339.682.175-00, INSC. IMOBI.: 01.01.002.0156.001, com os seguintes azimutes e distâncias: **252°13'44"** e **6,95 m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.652.253,25m** e **E 693.581,98m**; ; deste, segue confrontando com **HILTA LIMA MACÊDO**, CPF: 088.274.468-26, INSC. IMOBI.: 01.01.002.0043.001, com os seguintes azimutes e distâncias: **339°58'43"** e **32,75 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.652.284,02m** e **E 693.570,77m**; , deste, segue confrontando com **PRAÇA IVES DE OLIVEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **71°57'54"** e **7,04 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

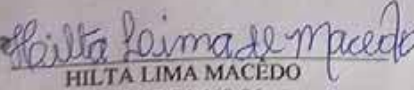
Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

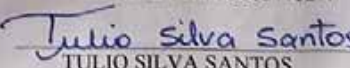
Ibotirama-BA, Segunda-feira, 22 de Março de 2021.


MINERVINO SOUZA SANTOS
CPF: 012.937.705-82


JOANITA MACÊDO DE SOUZA
CPF: 339.682.175-00


HILTA LIMA MACÊDO
CPF: 088.274.468-26

Tulio Silva Santos
Engº Civil
CREA-BA 051631182-4


TULIO SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
ESPECÍFICO Nº 008/2021**

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA-BA**, através de sua Comissão Especial de Regularização Fundiária deste Município de Ibotirama-BA, instituída pelo Decreto Municipal nº 034, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, que tramita perante esta Comissão Especial Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, tombado sob nº 020/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consubstanciado em um lote urbano (já edificado) situado na Rua Dr. João Borges Figueiredo, 280, Centro, nesta Cidade de Ibotirama-BA, conforme memorial descritivo constante do anexo único ao presente. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação, com a advertência de que caso não apresentada qualquer manifestação perante esta Comissão, estabelecida na Avenida J.K, 514, Centro, Ibotirama-BA, CEP. 47.520-000, no prazo de 30 (trinta) subsequentes à publicação do presente, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E.

Ibotirama-BA, 12 de abril de 2021.


SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 034/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO
AREA URBANA

Proprietário: **PHELIPE HERISON DE ARAÚJO QUEIROZ**

Município: **Ibotirama-BA**

Área: **410,33 m²**

Perímetro: **96,35 m**

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado no município de Ibotirama-BA, à Rua Dr João Borges Figueiredo, nº 280, Centro, Insc. Imobiliária: 01.02.040.0026.001, com uma área de 410,33 m², conforme descrição a seguir.

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-001**, de coordenadas N 8.652.747,05m e E 693.564,78m; deste, segue confrontando com INSC. IMOB.: 01.02.040.0036.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°11'28" e 30,76 m até o vértice **P-002**, de coordenadas N 8.652.717,06m e E 693.571,60m; deste, segue confrontando com INSC. IMOB.: 01.02.040.0205.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°33'49" e 18,24 m até o vértice **P-003**, de coordenadas N 8.652.713,44m e E 693.553,72m; deste, segue confrontando com INSC. IMOB.: 01.02.040.0015.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°55'57" e 12,38 m até o vértice **P-004**, de coordenadas N 8.652.725,66m e E 693.551,77m; 75°42'26" e 6,99 m até o vértice **P-005**, de coordenadas N 8.652.727,39m e E 693.558,54m; 347°49'23" e 17,75 m até o vértice **P-006**, de coordenadas N 8.652.744,74m e E 693.554,80m; deste, segue confrontando com RUA DR JOÃO BORGES FIGUEIREDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°56'32" e 10,24 m até o vértice **P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Tabelamento de Notas
Ibotirama - BA

Ibotirama-BA, 11 de janeiro de 2021

Noelio Souza Brito
Técnico em Meio Ambiente
Tecnol. Ambiental
Geomensor
CREA-BA 75390

NOELIO SOUZA BRITO
GEOMENSOR
CREA 75500BA

Métrica TOPO 2021 @ { 51.1320.899 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.